LEI Nº 1.554/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

Denomina nome de Rua Jozelia de Araújo Dias, localizada no Bairro Araças e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua Jozelia de Araujo Dias",** que inicia na Igreja Católica do Araças e Finaliza em Propriedade Particular, Localizada no Bairro de Araças, Distrito de Patacas, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 05 DE MAIO DE 2023.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 041/2023
De Autoria do Vereador – Marnei Cavalcante de Freitas

